



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO –
Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.**

PROCESSO nº 009/2012

NATUREZA: Arts. 258 §2º, inc. II, e 258-A, todos do CBJD.

Representantes: **MARCELO MACHADO CARDOSO, LUIZ ALBERTO MORAES E JORDAN DE MENDONÇA MULLER NETO.**

Representado: **MIGUEL AUGUSTO KUSE – CLUBE RECREIO DA JUVENTUDE**

AUDIÊNCIA: DATA – 28.06.12, às 19:45hs.

LOCAL: Rua Gonçalves Dias, 628/Sala 18 - CEP 90130-060 - Porto Alegre/RS.

O Dr. Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através da presente, **CITA** e **INTIMA** a(s) pessoa(s) neste mencionada(s) ou seu representante legal, se menor, para comparecer(em) a esta Comissão, a fim de participar(em) de **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, na data e hora especificadas no presente, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Porto Alegre, 22 de junho de 2012.

Bel. CELSO LUÍS CARDOSO
Presidente da CD/TJD/FGJ.